



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO (TRF DA 6ª REGIÃO)
1º CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA
JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO
EDITAL Nº 12 – TRF DA 6ª REGIÃO, DE 30 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO torna público o **resultado provisório no desempate de notas**, referente ao concurso público para a formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário dos quadros de pessoal da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 6ª Região.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO DESEMPATE DE NOTAS

1.1 Resultado provisório no desempate de notas, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/região, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, data e hora do nascimento e exercício efetivo da função de jurado.

CARGO 24: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – SEM ESPECIALIDADE – REGIÃO CENTRAL (1º E 2º GRAUS)

10066079, Luiz Fernando Cota de Sousa, 09/04/1998 - 23:59, N / 10037965, Pedro Vieira de Souza Junior, 20/03/1995 - 23:59, N.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório no desempate de notas, das **10 horas do dia 3 de junho de 2025 às 18 horas do dia 4 de junho de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/trf6_24, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TRF da 6ª Região, de 10 de outubro de 2024, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no desempate de notas e de resultado final no concurso público será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/trf6_24, na data provável de **10 de junho de 2025**.

DESEMBARGADOR FEDERAL VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA

Presidente do TRF da 6ª Região